# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO BOLETIM SEMANAL Nº 29 19 de julho de 1976

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

# 1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 01/07/76

#### **DISPENSA DE PONTO**

O Senhor Presidente da República, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74,647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves:

IX ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES MARIANOS e III REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL, a realizarem-se em Belo Horizonte - MG, de 7 a 11 de julho do corrente ano. (EM 544-76 do DASP).

JORNADA DE ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA, a realizar-se em São Paulo - SP, de 4 a 10 de julho de 1976. (EM 96-76 do MS).

REUNIÕES DE REPRESENTANTES DOS CONSELHOS FEDERAL (CONFEA) e REGIONAIS (CREAS), a realizarem-se em Brasília - DF, de 28 a 30 de julho do corrente ano. (EM 542-76 do DASP). DOU - 07/07/76

II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 16 de julho do corrente ano. (EM 0571-76 do DASP).

PRÍMEIRA REUNIÃO DO CAPÍTULO VII DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL e o PRIMEIRO SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, a realizarem-se na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 14 a 17 de julho do corrente ano. (EM 0559-76 do DASP).

JORNADA MÉDICA GOVERNADOR DIRCEU MENDES ARCO-VERDE, a realizar-se na Cidade de Teresina - PI, no período de 18 a 25 de julho do corrente ano. (EM 99-76 do MS). DO - 06/07/76

# MINISTÉRIO DO TRABALHO RESOLUÇÃO Nº 24

O CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 4.084/62 e regulamentada pelo Decreto nº 56.725/65 e tendo em vista as deliberações do Plenário de 27.04.76, 11.05.76, 25.05.76, 15.06.76 e 29.06.76. RESOLVE:

Art. 3º Autorizar o Registro e expedição dos respectivos CERTIFICADOS, das seguintes Biblion NOMES REGISTROS	tecas
Biblioteca da Escola de Biblioteconomia e Documentação da FEFIERJ 95	
Rio de Janeiro, 5 de julho de 1976.	

# RESOLUÇÃO Nº 60, DE 14 DE JULHO DE 1976

Helena de Miranda Rosa e Souza - Presidente CRB-7/511

Regulamenta o art. 8º da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976, e dá outras providências.

O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 2, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 4.529/75, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, conforme despacho publicado no D.O, de 06 de fevereiro de 1976, resolve:

Art. 1º Os incentivos funcionais de que trata o art. 8º da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976, serão concedidos na forma estabelecida na presente Resolução.

Art. 2º As propostas de concessão de incentivos serão encaminhadas à Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho (COPERT), pelo Departamento da Unidade a que pertencer o docente, mediante requerimento individual do interessado, com parecer conclusivo da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa (COSEPE).

- Art. 3º O incentivo de 20% (vinte por cento) previsto no item VI do Anexo, pela dedicação integral e exclusiva ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem assim as atividades de administração universitária, será concedido, nos casos indicados, mediante proposta do Departamento, ao docente em regime de 40 (quarenta) horas que se comprometa a não exercer outra atividade remunerada fora da instituição, ressalvadas unicamente as seguintes hipóteses:
- a) Exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo ou emprego de magistério;
- b) Desempenho eventual, sem prejuízo dos encargos de magistério, de atividades de natureza científica, cultural ou técnica destinada à difusão ou aplicação de idéias e conhecimentos.

Parágrafo único. É vedada a percepção cumulativa dos incentivos funcionais correspondentes aos itens II e III, III e IV e II e IV do Anexo.

- Art. 4º Os incentivos do item II do Anexo serão concedidos, nos percentuais indicados, ao docente que possuir um dos seguintes títulos:
- a) De doutor, obtido em curso de pós-graduação credenciado pelo Conselho Federal de Educação, ou em instituição estrangeira, revalidado na forma da lei;
- b) De livre docente, obtido na forma da legislação em vigor.
- Art. 5º Os incentivos do item III do Anexo serão concedidos, nos percentuais indicados, ao docente que possua titulo de mestre, obtido nas mesmas condições estabelecidas na alínea "a" do artigo anterior.
- Art. 6º Os incentivos do item IV do Anexo serão concedidos, nos percentuais indicados, ao docente:
- a) Que houver concluído curso de especialização ou de aperfeiçoamento realizados em instituição oficial ou reconhecida, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com exigência de freqüência e verificação de aproveitamento;
- b) Que houver realizado residência médica de duração mínima de doze meses, em hospital reconhecido, para esse efeito, pela instituição.
- Art. 7º Os incentivos do item V do Anexo serão concedidos, nos percentuais indicados, como reconhecimento de produção científica ou técnica ligada ao ensino e à pesquisa, julgada relevante pelo respectivo Departamento e expresso sob a forma de:
- a) Trabalhos publicados em periódicos especializados;
- b) Livros, dissertações e teses aprovados para obtenção de título acadêmico e monografias;
- c) Patentes e licenças registradas;
- d) Comunicação apresentadas, a convite, em reuniões científicas;
- e) Obras artísticas, quando considerado expressivo o conjunto da produção.
- § 1º Para avaliação da produção intelectual do docente, será considerada exclusivamente a que resulte do exercício das funções de magistério, excluída a que decorra do desempenho de outros cargos e funções ou de atividade profissional.
- § 2º O incentivo de que trata este artigo será objeto de avaliação pelo Departamento onde o docente exerça sua atividade, para renovação ou supressão a cada período de 5 (cinco) anos, restringindo-se a produção não incluída na avaliação anterior.
- § 3º Excluir-se-á do cômputo do período de cinco anos, referido no parágrafo anterior, o tempo durante o qual o docente exercer

mandato relativo a qualquer dos cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pro-Reitor, Sub-Reitor, Adjunto de Reitor ou Decano; Diretor de Unidade Universitária; de Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior ou de Centros de Supervisão do Ensino e da Pesquisa, bem como de Chefe de Departamento.

- Art. 8º Os incentivos funcionais dos itens II, III e IV do Anexo, requeridos ao Presidente da Federação pelo docente que preencha os requisitos exigidos nos artigos 4º, 5º e 6º, serão encaminhados com informação do Departamento, pelo Diretor da respectiva Unidade.
- Art. 9º A supressão dos incentivos dos itens I e VI do Anexo e a conseqüente reversão do docente ao regime de 20 (vinte) horas semanais ocorrerá:
- a) Por solicitação do docente;
- b) Por iniciativa e com parecer conclusivo do órgão onde o docente exerça sua atividade, homologado pela COPERT, quando se verificar o descumprimento das obrigações inerentes ao regime de trabalho; e
- c) Por iniciativa da COPERT, na hipótese da alínea anterior.
- Art. 10 A concessão ou supressão dos incentivos funcionais será objeto de coordenação superior, cabendo ao colegiado central de ensino e pesquisa:
- a) Disciplinar os critérios para concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais;
- b) Estabelecer o processo de acompanhamento e avaliação das atividades dos docentes pelos departamentos.
- Art. 11 O docente indicado para. o regime de 40 (quarenta) horas semanais, que exercer outro cargo ou emprego em regime de acumulação regularmente autorizada, deverá comprovar a compatibilidade de horário entre as duas situações. Art. 12 Aos professores titulares sob o regime jurídico do Estatuto dos Funcionários (Lei nº 1.711, de 28/10/52), alcançados pelo Parecer da Consultoria Jurídica do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovado pelo Diretor-Geral do mesmo órgão, in D.O. de 09 de maio de 1975, são assegurados os vencimentos, regimes de trabalho e incentivos de que trata o artigo 8º da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976.

Art. 13 Aos professores adjuntos e professores assistentes sob o regime jurídico do Estatuto dos Funcionários (Lei nº 1.711 de 28/10/52), são assegurados os atuais vencimentos correspondentes aos atuais regimes de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, enquanto não forem redistribuidos, na forma prevista no artigo 3º, item II, in fine, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 75.478, de 14 de março de 1975, não se lhes aplicando os incentivos de que trata o artigo 8º da Resolução nº 54, de 30/01/76.

Art. 14 Os docentes sob regime estatutário, bem como os regidos pela legislação trabalhista, que optaram pelo regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, passarão a perceber vencimentos e salários proporcionais ao respectivo regime de trabalho.

Art. 15 Os docentes e auxiliares de ensino que se encontram em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho na data desta Resolução, terão essa carga horária reduzida para 20 (vinte) horas, ficando-lhes assegurada a diferença como vantagem pessoal, nominalmente identificável, que será progressivamente absorvida pelos aumentos gerais de vencimentos e salários, através da obtenção dos Incentivos Funcionais ou por progressão funcional.

Art. 16 Os docentes e auxiliares de ensino sob o regime da legislação trabalhista, que se encontram em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho e que tenham optado pelo regime de 20 (vinte) horas, bem como os auxiliares de ensino que tenham optado pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, ficam sujeitos à nova carga horária a partir de 1º de agosto de 1976.

Art. 17 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### 2ª PARTE – ENSINO

#### DOCENTES E SERVIDORES DA EEAP NOS CURSOS DO IDORT

O Curso do IDORT (Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro), realizado na Escola de Enfermagem, Alfredo Pinto em face de convênio estabelecido com a FEFIERJ, foi freqüentado por docentes e servidores daquela Escola, em regime de bolsistas. Também 30 alunos do Curso de Licenciatura em Enfermagem freqüentaram o Curso de T.W.I, o qual atendeu aos objetivos a que nos propusemos."

Esta é a relação dos docentes e servidores da EEAP que freqüentaram os cursos do IDORT:

Eloisa G. Tourinho, Auxiliar de Administração - Português; Gilda G. Alburquerque, Assessora - Português; Maria Soares Lima, Auxiliar de Administração - Português; Joliva G, dos Santos, Auxiliar de Administração - Secretariado; Natalia Caeiro, Auxiliar de Administração - Secretariado; Vera Lucia Mattos, Bibliotecária - Documentação e Microfilmagem; Josete L. Leite, Professora Assistente - Português; Enedina Soares, Auxiliar de Ensino - Português; Maria de Lourdes Binder, Chefe da Seção de Pessoal - Português; Maria Fernanda P. Correia, Secretária Escolar - Português; Gilda G. Albuquerque, Assessora - Arquivo e Maria Soares Lima, Auxiliar de Administração - Arquivo.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

# PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

n° 176 - 12/07/76 RESOLVE:

Remover MARIA LUIZA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO LOPRESTI SEMINERIO, Auxiliar de Ensino do Quadro de Pessoal, desta Federação, da lotação da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro para a do Instituto Biomédico.

#### n° 177 - 13/07/76 RESOLVE:

Remover ALEXANDRE HORVAT, Professor Assistente, desta Federação, da lotação da Escola de Teatro, com o respectivo emprego, para a Administração Central, a partir de 01 de março do corrente ano.

## n° 178 - 13/07/76 RESOLVE:

Designar os Professores Titulares LUCIO VILLA NOVA GALVÃO, JOSIAS DE FREITAS e LUIZ CARLOS DE SÁ FORTES PINHEIRO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão a fim de estudar a situação da Disciplina de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, oferecendo parecer para posterior solução visando a transferência e localização da mesma no âmbito da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

## n° 179 - 14/07/76 RESOLVE:

Elogiar ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário-Geral, LAURECY CORREA DO NASCIMENTO, Assessor, LUIZ OTAVIO LABANCA, Assessor, VERA LUCIA BARRETO VIEIRA, Diretor do Departamento. de Pessoal, SONIA MARIA TORRES PATROCINIO, Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal e YARA CARVALHO DOS SANTOS, Secretário Administrativo, pela atuação proficiente com que se houveram quando da discussão e elaboração da Proposta Orçamentária para 1977 e Orçamento Plurianual de Investimentos, junto ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura.

# n° 180 - 15/07/76 RESOLVE:

Designar os Professores Titulares JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, FRANCISCO FIALHO e ALBERTO GENTILE; a Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, ZELIA SENA COSTA e o Diretor da Escola Central de Nutrição, GERALDO FRANCISCO MALDONADO para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, elaborarem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Regimento do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle de que trata o art. 6º da Resolução nº 43, de 22.05.75.

#### n° 181 - 15/07/76 RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 087, de 31 de maio de 1976.

#### nº 182 - 15/07/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de agosto do corrente, VICENTE MARQUES DE SOUZA NETO, do Emprego de Confiança de Chefe do Setor de Relações Públicas desta Federação.

#### n° 183 - 15/07/76 RESOLVE:

Admitir, de acordo com o art. 6º e seus parágrafos da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, LUIZ ANTONIO FERNANDES CASEIRA, pelo prazo de dois anos, a partir de 1º de agosto de 1976, no emprego de Auxiliar de Ensino do Quadro Numérico de Empregos Permanentes desta Federação, em vaga existente na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

#### PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA EEAP

#### nº 009 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, JOSÉ CARLOS RIBEIRO WANDERLEY, Auxiliar de Administração do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material.

#### n° 010 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 19 de março do corrente, ANGELINA MARTINS, Administradora de Sede, do Emprego de Confiança de Chefe de Serviços Gerais.

#### n° 011 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, ANTONIO GERALDO PIMENTA BUENO, Almoxarife, do Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado.

## n° 012 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, PAULO SERGIO DA CUNHA, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Chefe da Tesouraria de Unidade.

#### n° 013 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, MILTON DA SILVA PINTO, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira.

#### n° 014 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, MARIA FERNANDA PAIS CORREIA, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Secretária Escolar.

## n° 015 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, GILDA GOMES DE ALBUQUERQUE, do Emprego de Confiança de Assessora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

# nº 016 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar, JOSÉ CARLOS RIBEIRO WANDERLEY, Auxiliar de Administração, para exercer a partir de 1º de março de 1976, o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material desta Escola, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### nº 017 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar, ANTONIO GERALDO PIMENTA BUENO, Almoxarife, para exercer a partir de 1º de março de 1976, o Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado desta Escola, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# nº 018 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar, ANGELINA MARTINS, Administradora de Sede, para exercer a partir de 1º de março de 1976, o Emprego de Confiança de Chefe de Serviços Gerais desta Escola, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 019 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar, PAULO SERGIO DA CUNHA, Auxiliar de Administração, para exercer a partir de 1º de março de 1976, o Emprego de Confiança de Chefe de Tesouraria da Unidade, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### nº 020 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar, MILTON DA SILVA PINTO, Auxiliar de Administração, para exercer a partir de 1º de março de 1976, o Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira desta Escola, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### nº 021- 01/03/76 RESOLVE:

Designar, MARIA FERNANDA PAIS CORREIA, Auxiliar de Administração, para exercer a partir de 1º de março de 1976, o Emprego de Confiança de Secretária Escolar desta Escola, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# nº 022 - 01/03/76 RESOLVE: .

Designar, GILDA GOMES DE ALBUQUERQUE, para exercer a partir de 1º de março de 1976, o Emprego de Confiança de Assessora desta Escola, previsto no Anexo II do Quadro de Pessoal aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

## PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA ET

## nº 010 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, a Auxiliar de Administração DÉA SANTOS MOREIRA, da função de Chefe da Seção de Pessoal desta Unidade, previsto no Quadro Numérico de Emprego de Confiança, Anexo III, do Decreto número 71.893, de 13 de março de 1973.

## nº 011 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, o Auxiliar de Administração, PAULO MENDES DE OLIVEIRA, da função de Chefe do Almoxarifado desta Unidade, previsto no Quadro Numérico de Empregos de Confiança, Anexo III, do Decreto número 71.893, de 13 de março de 1973.

#### nº 012 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, o Auxiliar de Administração, CARLOS DE MELO ROMANO, da função de Chefe da Seção de Material desta Unidade, previsto no Quadro Numérico de Empregos de Confiança, Anexo III, do Decreto número 71.893, de 13 de março de 1973.

#### n° 013 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março do corrente, o Assistente Administrativo, EDIR DA COSTA RAMOS, da função de Chefe da Tesouraria de Unidade, previsto no Quadro Numérico de Empregos de Confiança, Anexo III, do Decreto número 71.893, de 13 de março de 1973.

# nº 014 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de maio do corrente, o Auxiliar de Administração, EUCLYDES GUIMARÃES NETO, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, prevista no Quadro Numérico de Empregos de Confiança, Anexo III, do Decreto nº 71.893, a partir de 13 de março de 1973.

## nº 015 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar a Auxiliar de Administração, DÉA SANTOS MOREIRA, para exercer a partir de 01 de março do corrente, a função de Chefe da Seção de Pessoal desta Unidade, prevista no Quadro Numérico de Empregos de Confiança da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976.

#### nº 016 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar o Auxiliar de Administração, PAULO MENDES DE OLIVEIRA, para exercer a partir de 01 de março do corrente, a função de Chefe da Seção do Almoxarifado desta Unidade, prevista no Quadro Numérico de Empregos de Confiança da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976.

#### n° 017 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar o Auxiliar de Administração, CARLOS DE MELO ROMANO, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, desta Unidade, prevista no Quadro Numérico de Empregos de Confiança da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976, a partir de 01 de março do corrente.

#### nº 018 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar o Assistente Administrativo, EDIR DA COSTA RAMOS, para exercer a função de Chefe da Tesouraria de Unidade, prevista no Quadro Numérico de Empregos de Confiança da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976, a partir de 01 de março do corrente.

# nº 019 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar a partir de 01 de maio do corrente, o Auxiliar de Administração, EUCLYDES GUIMARÃES NETO, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, prevista no Quadro Numérico de Empregos de Confiança da Resolução nº 54, de 30 de janeiro de 1976.

#### PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA ECN

#### n° 011 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 1976, OSWALDO ROTONDO, Cozinheiro de Restaurante, Código A-508,12, do Quadro de Pessoal Extinto, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material desta Escola.

#### nº 012 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 1976, ZULEIKA TALYULI, Técnico de Contabilidade, Código P-701,13-A, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Secretário Escolar desta Escola.

#### n° 013 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 19 de março de 1976, NILCÉA FERRAZ FONTINHAS, Nutricionista, Código P-L 902.20-B, do Quadro de Pessoal Extinto, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira desta Escola.

## nº 014 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 1976, MARIA IZABEL RIBEIRO, Oficial de Administração Código AF-201,16-C, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de .Confiança de Chefe da Seção de Pessoal desta Escola.

#### n° 015 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 1976, ZILDA FERREIRA EVANGELISTA, Auxiliar de Administração, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado desta Escola.

#### nº 016 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 1976, YOLANDA GOUVÊA TORRES, Assistente Administrativo, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais desta Escola.

## n° 017 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 1976, SANTUKD DADOORIAN, Auxiliar de Administração, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Chefe da Tesouraria de Unidade desta Escola.

## nº 018 - 01/03/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de março de 1976, SEVERINA FEITOSA FREIRE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Assessor desta Escola.

## nº 019 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar a partir de 1º de março de 1976, OSWALDO ROTONDO, Cozinheiro de Restaurante, Código A-508.12, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o

Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material desta Escola, previsto no anexo II, dó Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 020 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar a partir de 19 de março de 1976, ZULEIKA TALYULI, Técnico de Contabilidade, Código P-701,13.A, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Secretário Escolar desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# nº 021- 01/03/76 RESOLVE:

Designar a partir de 1º de março de 1976, NILCÉA FERRAZ FONTINHAS, Nutricionista, Código P-1.902.20-B, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 022 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar a partir de 1º de março de 1976, MARIA IZABEL RIBEIRO, Oficial de Administração, Código AF-201,16-C, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho. Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### nº 023 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar a partir de 1º de março de 1976, ZILDA FERREIRA EVANGELISTA, Auxiliar de Administração, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 024 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar a partir de 1º de março de 1976, YOLANDA GOUVÉA TORRES, Assistente Administrativo, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

## nº 025 - 01/03/76 RESOLVE;

Designar a partir de 1º de março de 1976, SANTUKD DADOORIAN, Auxiliar de Administração, do Quadro Numérico de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Tesouraria de Unidade desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

## nº 026 - 01/03/76 RESOLVE:

Designar a partir de 1º de março de 1976, SEVERINA FEITOSA FREIRE DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, do Quadro de Empregos Permanentes da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Assessor desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# n° 027 - 01/06/76 RESOLVE:

Dispensar a partir de 1º de junho de 1976, NILCÉA FERRAZ FONTINHAS, Nutricionista, Código P-1.902-20-B, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, do Emprego de Confiança de Assessor desta Escola.

# n° 028 - 01/06/76 RESOLVE:

Designar a partir de 1º de junho de 1976, NILCÉA FERRAZ FONTINHAS, Nutricionista, Código P-1.902.20-B, do Quadro de Pessoal Extinto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o Emprego de Confiança de Assessor desta Escola, previsto no anexo II, do Quadro de Pessoal, aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA EBD

n° 017 - 02/07/76 RESOLVE:

Dispensar LUIZ CARLOS GOMES, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado desta Escola, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 018 - 02/07/76 RESOLVE:

Designar LUIZ CARLOS GOMES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O. de 19/3/73, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 019 - 02/07/76 RESOLVE:

Dispensar NELSON MAXIMINO SOEIRO, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material desta Escola, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 020 - 02/07/76 RESOLVE:

Designar NELSON MAXIMINO SOEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O, de 19/03/73, a partir de 01 de março de 1976 tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 021- 02/07/76 RESOLVE:

Dispensar OLIVIA FERREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Assessor, desta Escola, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 022 - 02/07/76 RESOLVE:

Designar OLIVIA FERREIRA GONÇALVES, Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de confiança de Assessor, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O. de 19/03/73, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

## n° 023 - 02/07/76 RESOLVE:

Dispensar JOÃO CARLOS FERNANDES VILLAR, Técnico em Contabilidade, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

## nº 024 - 02/07/76 RESOLVE:

Designar JOÃO CARLOS FERNANDES VILLAR, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira, aprovado pelo Decreto nº 71.893 de 13 de março de 1973, publicado no D.O, de 19/3/73, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação, a provado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

## nº 025 - 02/07/76 RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ROBERTO DINIZ GONÇALVES, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Secretário Escolar desta Escola, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo, em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 026 - 02/07/76 RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO DINIZ GONÇALVES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Secretário Escolar, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O, de 19/03/73, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação aprovado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

# n° 027 - 02/07/76 RESOLVE:

Dispensar ELISABETH PINTO PIRES RODRIGUES, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal desta Escola, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação, aprovado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

## n° 028 - 02/07/76 RESOLVE:

Designar ELISABETH PINTO PIRES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O. de 19/03/73, a partir de 01 de março de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação, aprovado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 029 - 02/07/76 RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato que designou ELISABETH PINTO PIRES RODRIGUES, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais, através da Portaria nº 012, de 03 de maio de 1976.

#### n° 030 - 02/07/76 RESOLVE:

Designar ELISABETH PINTO PIRES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O, de 19/03/73, a partir de 03 de maio de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal desta Federação, aprovado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 031 - 02/07/76 RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato que designou CLÓVIS DO NASCIMENTO NEVES, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal, através da Portaria nº 014, de 18 de junho de 1976.

#### n° 032 - 02/07/76 RESOLVE;

Designar CLÓVIS DO NASCIMENTO NEVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O, de 19/03/73, a partir de 18 de junho de 1976, tendo em vista o Quadro de Pessoal da FEFIERJ, aprovado pelo Conselho Federativo, em sua sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO IVL

#### n° 019 - 29/06/76 RESOLVE:

Dispensar ANDIARA SOUZA DA COSTA, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal desta Unidade, previsto no Anexo III, do Decreto nº 71.893, de 13/03/73. A Presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 020 - 29/06/76 RESOLVE:

Designar ANDIARA SOUZA DA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal desta Unidade, previsto no Anexo II do Quadro Numérico de Empregos de Confiança, aprovado pelo Conselho Federativo da FEFIERJ, em sua sessão de 29/01/76. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 023 - 29/06/76 RESOLVE:

Dispensar WALDETTE SOARES DE PAIVA, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Secretário Escolar desta Unidade, previsto no Anexo III, do Decreto nº 71.893, de 13/03/73. A presente Portaria vigora a. partir de 01 de março de 1976.

# nº 024 - 29/06/76 RESOLVE:

Designar WALDETTE SOARES DE PAIVA, Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Secretário Escolar, previsto no Anexo II do Quadro Numérico de Empregos de Confiança desta Unidade, aprovado pelo Conselho Federativo da FEFIERJ, em sua sessão de 29/01/76. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

## n° 025, 29/06/76 RESOLVE:

Dispensar EDNA AUGUSTO DE MEIRA LIMA, Auxiliar de Administração, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais desta Unidade previsto no Anexo III, do Decreto nº 71.893, de 13/03/73. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

## nº 026 - 29/06/76 RESOLVE:

Designar EDNA AUGUSTA DE MEIRA LIMA, Auxiliar de Administração, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais, previsto no Anexo II do Quadro Numérico de Empregos de Confiança desta

Unidade, aprovado pelo Conselho Federativo da FEFIERJ, em sua sessão de 29/01/76. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 027 - 29/06/76 RESOLVE:

Dispensar WALDEMIRO GASPAR FILHO, Sonoplasta, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material desta Unidade, previsto no Anexo III, do Decreto nº 71.893, de 13/03/73. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 028 - 29/06/76 RESOLVE:

Designar WALDEMIRO GASPAR FILHO, Sonoplasta, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material, previsto no Anexo II do Quadro Numérico de Empregos de Confiança desta Unidade, aprovado pelo Conselho Federativo da FEFIERJ, em sua sessão de 29/01/76. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 029 - 29/06/76 RESOLVE:

Dispensar MOACYR DA SILVA, Almoxarife, do Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado, previsto no Anexo III, do Decreto nº 71.893, de 13/03/73. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 030 - 29/06/76 RESOLVE:

Designar MOACYR DA SILVA, Almoxarife, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado, previsto no Anexo II do Quadro Numérico de Empregos de Confiança desta Unidade, aprovado pelo Conselho Federativo da FEFIERJ, em sua sessão de 29/01/76. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 031- 29/06/76 RESOLVE:

Dispensar SOLINDA JOANA CÂMARA BARBOSA, Técnica de Contabilidade, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira desta Unidade, previsto no Anexo III, do Decreto nº 71.893, de 13.03.73. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

#### n° 032 - 29/06/76 RESOLVE:

Designar SOLINDA JOANA CÂMARA BARBOSA, Técnica de Contabilidade, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira, previsto no Anexo II do Quadro Numérico de Emprego de Confiança desta Unidade, aprovado pelo Conselho Federativo da FEFIERJ, em sua sessão de 29/01/76. A presente Portaria vigora a partir de 01 de março de 1976.

# nº 037 - 06/07/76 RESOLVE:

Designar MARIA ELISA FLORES BEZERRA, Auxiliar de Ensino, para substituir a Chefe do Departamento Músico-Instrumental, MARIA SYLVIA TEIXEIRA PINTO, durante o período de férias desta, de 12 a 30 de julho de 1976. A presente Portaria entrará em vigor no dia 12 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

## nº 038 - 09/07/76 RESOLVE:

Designar NOEMIA TEIXEIRA DA SILVA PEDROSO, Auxiliar de Ensino, para substituir o Chefe do Departamento de Estruturação e Linguagem Musical, HÉLIO DE OLIVEIRA SENA, durante o período de férias deste, de 12 a 26 de julho de 1976. A presente Portaria entrará em vigor no dia 12 do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA EMCRJ

## nº 027 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Assistente Administrativo JOCELYN VEIGA, do Emprego de Confiança de Assessor desta Diretoria.

# n° 028 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Assistente Administrativo JOCELYN VEIGA, para exercer o Emprego de Confiança de Assessor do Diretor desta Escola, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovada pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# nº 029 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, a Auxiliar de Administração ANA MACHADO BALTAR, do Emprego de Confiança de Chefe da Tesouraria.

# n° 030 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, a Auxiliar de Administração ANA MACHADO BALTAR, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Tesouraria desta Escola, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovada pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 031 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Auxiliar de Administração CARLOS ALBERTO VEIGA, do Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado.

#### n° 032 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Auxiliar de Administração CARLOS ALBERTO VEIGA, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe do Almoxarifado desta Escola, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovada pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 033 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, a Auxiliar de Administração MARIA BENEDITA THOMÉ, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal.

#### n° 034 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, a Auxiliar de Administração MARIA BENEDITA THOMÉ, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Pessoal desta Escola, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovado pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### n° 035 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Técnico de Contabilidade, ORMEU REIFF JORDÃO, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira.

#### nº 036 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Técnico de Contabilidade ORMEU REIFF JORDÃO, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção Financeira desta Escola, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovada pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

## nº 037 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Técnico de Contabilidade SEVERINO ANTONIO DE MELO, do Emprego de Confiança de Chefe de Serviços Gerais.

#### nº 038 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Técnico de Contabilidade SEVERINO ANTONIO DE MELO, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovada pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

#### nº 039 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Assistente Administrativo, ALFREDO TAVARES, do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material.

## n° 040 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Assistente Administrativo ALFREDO TAVARES, para exercer o Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Material desta Escola, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovada pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# nº 041 - 30/06/76 RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Assistente Administrativo MARIO MOREIRA PADRÃO, do Emprego de Confiança de Secretário Escolar.

#### nº 042 - 30/06/76 RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de março do corrente ano, o Assistente Administrativo MARIO MOREIRA PADRÃO, para exercer o Emprego de Confiança de Secretário Escolar desta Escola, previsto no Anexo II da Resolução nº 54, de 30 de janeiro próximo passado, aprovada pelo Conselho Federativo em sessão de 29 de janeiro de 1976.

# n° 044 - 05/07/76 RESOLVE:

Designar o servidor NEWTON MUNIZ, para integrar a Comissão de Licitação desta Escola, em substituição a servidora LIGIA ALBUQUERQUE DA SILVA, em gozo de férias regulamentares.

#### n° 045 - 12/07/76 RESOLVE:

Designar o Professor Assistente CARLOS ALBERTO BASILIO DE OLIVEIRA, MÁRIO MOREIRA PADRÃO, Secretário Escolar e SEVERINO ANTONIO DE MELO, Chefe da Seção de Serviços Gerais, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o que consta do Processo nº 286/76.

#### n° 046 - 12/07/76 RESOLVE:

Conceder o Suprimento de Fundos ao servidor SEVERINO ANTONIO DE MELO, ocupante do Emprego de Confiança de Chefe da Seção de Serviços Gerais, na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para atender às despesas miúdas de pronto pagamento desta Escola, cuja despesa correrá à conta da classificação orçamentária 3,1.4.0-0100 - Programa 08.44.205.2002 no corrente exercício, fixando para sua aplicação o prazo de 60 (sessenta) dias e para comprovação, 30 (trinta) dias.

#### n° 047 - 12/07/76 RESOLVE:

Designar os Professores Titulares ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JUNIOR, MARIO BARRETO CORREA LIMA e o Presidente do Diretório Acadêmico, na época do evento, para representarem esta Escola na Reunião do Conselho da Associação Brasileira de Escolas Médicas, que será realizada no Hotel Nacional - Rio de Janeiro, no período de 17 a 19 de novembro vindouro, concomitantemente, com a VI Conferência Pan-Americana de Educação Médica.

# EXPEDIENTE DESTA PRESIDÊNCIA

Face ao afastamento do Presidente no período de 15 a 20 do corrente mês, responderá pelo expediente o Vice-Presidente Professor Nilton Salles.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DO IVL

Face ao afastamento do Diretor do IVL por ter entrado de férias a partir 05/07/76, responderá pela Direção do mesmo, o Professor Cadmo Carlos de Moura.

ANEXO Distribui-se em anexo a este Boletim, Quadro da Resolução nº 60, de 14 de julho de 1976.

Categoria Funcional	Regime de Trabalho	Incentivos Funcionais					
		I	II	III	IV	V	VI
Titular	20 horas	-	17%	12%	10%	-	_
	40 horas	100%	35%	25%	15%	20%	20%
Adjunto	20 horas	-	17%	12%	10%	-	-
	40 horas	100%	35%	25%	15%	20%	20%
Assistente	20 horas	-	17%	12%	10%	-	-
	40 horas		35%	25%	15%	20%	20%
Auxiliar de Ensino	20 horas	-	17%	12%	10%	-	-
	40 horas		35%	25%	15%	20%	20%

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA** - (Sem Alteração)

# 5ª PARTE - NOTICIÁRIO

# VILLA-LOBOS O FAZEDOR DE MILAGRES

O Museu Villa-Lobos, do Departamento de Assuntos Culturais do MEC, fez realizar no Palácio da Cultura, palestra da poetiza Maria Muniz, subordinada ao tema "Villa-Lobos o fazedor de Milagres".